



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "T" - Anexo II - 2º Andar - Sala 207 - CEP 70.064-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 2025-7265 - Fax: (61) 2025-7280 - E-mail: cgcfunad@mj.gov.br

Ofício n.º 5532 - FUNAD/CGC/DCG/SENAD/MJ

086/2014/CGC/RN.

Brasília - DF, 03 de outubro de 2014.

**OFÍCIO CIRCULAR**

A Sua Excelência o Senhor  
**DESEMBARGADOR VIVALDO PINHEIRO**  
Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte  
Praça 7 de Setembro, s/nº - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte  
59025-300 - NATAL/RN

TRN

**DE. ACHO**

Assunto: Confisco de bens apreendidos.

...entor competente para...  
dências necessárias e, após, arquivar.

Em, 09/10/2014

Senhor Corregedor-Geral,

1. Com a finalidade de capitalizar o Fundo Nacional Antidrogas (Funad), cuja gestão é atribuída a esta Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), periodicamente são promovidos, direta ou indiretamente, leilões de bens móveis e imóveis apreendidos/sequestrados e declarados perdidos em favor da União em decorrência do crime de tráfico ilícito de drogas, por decisão transitada em julgado proferida pelos diversos juízos dessa circunscrição judiciária estadual.

2. Nesse contexto, encareço a Vossa Excelência verificar a pertinência em se enfatizar aos órgãos judiciais a previsão expressa na Lei nº 11.343, de 26 de agosto de 2006, em seu artigo 63, que trata do perdimento dos bens e do encaminhamento de informações a esta Senad, para fins de destinação, cuja Sede encontra-se situada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco "T" - Anexo II - 2º Andar - Sala 207 - CEP 70.064-900 - Brasília/DF.

Atenciosamente,

**VITORE ANDRE ZILIO MAXIMIANO**  
Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas

ASSESSORIA  
PODER JUDICIAL  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA  
09 OUT 2014  
9278/2014